



EDITAL nº 01 DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa da Confusão-TO, vereador Luiz Edvaldo Coelho dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 43 e 44 do Regimento Interno e com base na Lei Orgânica Municipal e suas emendas e Regimento Interno em vigor, vem através do presente edital convocar as eleições para a composição da Mesa Diretora desta Casa Legislativa para o Biênio 2023/2024 obedecendo o seguinte:

- 1º) A eleição ocorrerá no dia 09 de dezembro de 2022, em sessão ordinária, iniciando-se à 8:00 horas, com votação nominal e por ordem de chamada;
- 2º) A eleição da Mesa exigirá presença da maioria absoluta dos vereadores. Senão puder efetivar-se por qualquer motivo, na sessão solene de instalação e posse, será realizada em outra sessão subsequente até efetivá-la;
- 3º) Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos.
- 4º) As inscrições das chapas que irão concorrer à eleição para o segundo biênio da Mesa Diretora (2023/2024) deverão ser realizada em até 30 (trinta) minutos antes da eleição ficando vedada a inscrição em período posterior e deverão conter os nomes completos e as agremiações partidárias com as devidas assinaturas de consentimentos dos candidatos e o cargo específico que estará concorrendo nas respectivas chapas;
- 5º) Cada vereador só poderá participar de uma única chapa e mesmo no caso de desistência, não poderá se inscrever em outra chapa;
- 6º) O pedido de desistência deve ser justificado e obrigatoriamente por escrito, podendo o vereador desistente ser substituído até o início da Sessão em que ocorrerá à eleição, exceto para o cargo de presidente, ficando, neste último caso, prejudicada a chapa.
- 7º) O pedido de registro de chapa deverá ser efetivado perante a Mesa diretora desta Casa Legislativa através da Secretaria da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO, no seu respectivo horário de funcionamento;
- 8º) Poderá fazer uso da palavra por no máximo 05 (cinco) minutos os candidatos a presidente da Casa Legislativa;



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



9º) Os eleitos ficarão automaticamente empossados para exercer o mandato a partir de 1º de janeiro de 2023.

10º) O procedimento eleitoral obedecerá a todas as regras insediras no Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO devendo as omissões por ventura existentes, serem dirimidas pela Mesa Diretora da respectiva Casa Legislativa, nos termos regimentais.

Publique-se.

Registre-se.

Paço da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO, 29 de novembro de 2022.

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente

CERTIDAO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Câmara Municipal.

Lagoa do Tocantins - TO, 29/11/2022
